

29 de dezembro de 2020 171/2020-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Envio de Comando Próprio ao Banco Central das Operações cursadas na Plataforma Trader para Efeito de Apuração dos Volumes dos Dealers da Secretaria do Tesouro Nacional

Informamos que, para as negociações de títulos públicos federais cursadas na plataforma de negociação Trader e que eventualmente não foram finalizadas no RTC, no caso da contratação desse serviço de pós-negociação, o identificador do negócio na plataforma Trader e o respectivo número do comando próprio Selic devem ser enviados à B3 pelo participante até às 19h50 do dia em que ocorra a negociação, a fim de cumprir com o envio das informações ao Banco Central, para efeito de cálculo de volumetria de dealers e candidatos a dealers da Secretaria do Tesouro Nacional.

Observamos que esse processo é realizado em atendimento à demanda existente, desde 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, ocasionada pelo crescimento no volume de operações eletrônicas de títulos públicos, conforme descrito no Comunicado Cetip 065/2016, de 14/07/2016. Vale reforçar que, para os negócios que não tiverem seus comandos Selic enviados ao Banco Central, não será aplicado o fator multiplicativo para efeitos do cálculo mencionado anteriormente.

Com isso, em caso de impossibilidade, por parte do participante, de finalização da alocação das operações, a B3 deverá ser prontamente comunicada para que possa realizar os procedimentos cabíveis.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-5025 ou pelo e-mail copel@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária